

Monitoramento Taxa de Juros

A equipe do Observatório das Relações de Consumo do Procon encaminha monitoramento das taxas de juros médias praticadas pelas instituições financeiras atualizadas para a semana de **16/06 a 22/06/2026**.

De modo geral, todas as modalidades analisadas sofreram reduções entre os dois períodos estudados, que podem ser justificadas pela queda da taxa Selic. Com exceção da modalidade de crédito pessoal consignado para beneficiários do INSS, que se manteve inalterada na média de 2,21% a.m.

No segmento de créditos pessoais consignados, o crédito pessoal consignado para trabalhadores do setor privado apresentou uma das maiores reduções percentuais analisadas, -1,45%, onde a taxa média saiu de 3,45% a.m. para 3,40% a.m. Sobre o crédito pessoal consignado para servidores públicos, a redução observada foi de 0,01 p.p., chegando à taxa média de 1,80% a.m.

Apesar da queda, o crédito pessoal não consignado continua apresentando uma taxa superior às modalidades consignadas. A taxa média apresentou redução de 0,57%, caindo de 7,06% a.m. para 7,02% a.m.

Sobre o cheque especial, foi identificada a maior redução percentual do período (2,69%), chegando a uma taxa média de 6,88% a.m. Apesar da redução, essa modalidade continua sendo elevada e sendo considerada uma das modalidades mais caras do sistema financeiro.

A modalidade de cartão de crédito permanece como a mais onerosa do período. A taxa média do cartão de crédito rotativo diminuiu de 15,03% a.m. para 14,93% a.m., enquanto a taxa média do cartão de crédito parcelado passou de 8,58% a.m. para 8,55% a.m. Apesar das quedas observadas, os custos financeiros permanecem extremamente elevados quando comparados às demais modalidades de crédito em análise.

TAXA DE JUROS MÉDIA (BACEN)								
MODALIDADE								
Período	Data da coleta	Crédito pessoal consignado privado - Pré-fixado	Crédito pessoal consignado INSS - Pré-fixado	Crédito pessoal consignado público - Pré-fixado	Crédito pessoal não consignado - Pré-fixado	Cheque especial - Pré-fixado	Cartão de crédito - rotativo total - Pré-fixado	Cartão de crédito - parcelado - Pré-fixado
04/03 - 10/03	24/03/2026	3,58	1,76	2,11	7,15	7,03	14,64	8,87
20/03 - 26/03	10/04/2026	3,75	1,76	2,14	6,53	6,97	14,92	8,57
07/04 - 13/04	28/04/2026	3,59	1,76	2,12	7	7,23	14,31	8,84
24/04 - 30/04	15/05/2026	3,48	1,76	2,31	6,73	6,8	14,99	8,37
13/05 - 19/05	02/06/2026	3,44	1,76	2,29	7,23	7,23	14,9	8,41
27/05 - 02/06	17/06/2026	3,45	1,81	2,21	7,06	7,07	15,03	8,58
16/06 - 22/06	06/07/2026	3,4	1,8	2,21	7,02	6,88	14,93	8,55

Cartão de crédito rotativo- utilizado quando o consumidor não paga o valor total da fatura no vencimento, mas faz um pagamento parcial. O saldo devedor é então transferido para a próxima fatura com a aplicação de juros, que são geralmente muito elevados.

Cheque especial – é uma linha de crédito pré-aprovada e automática vinculada à conta-corrente, que funciona como um “recurso de emergência” para cobrir despesas quando o saldo acaba.

Crédito consignado – tipo de empréstimo onde o valor das parcelas é descontado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do consumidor.

Crédito não consignado – conhecido como empréstimo pessoal, é uma modalidade de crédito em que o pagamento das parcelas não é descontado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do tomador. As condições de pagamento são definidas diretamente entre o consumidor e a instituição financeira, geralmente o desconto é feito direto da conta-corrente do consumidor.

O crédito consignado privado, ou crédito do trabalhador, é uma linha de empréstimo para trabalhadores com carteira assinada (CLT).

O Crédito Consignado INSS é um empréstimo para aposentados e pensionistas do INSS.

O crédito consignado público é o empréstimo direcionado a servidores públicos.

Isabella Milão Alhadas

Estagiária de Pós-Graduação em Ciências Econômicas / Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos